



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 026/13

RIO BANANAL-ES, 19 DE ABRIL DE 2013.

Exmº. VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a instalação de um ponto de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da instalação de um ponto de ônibus na entrada da Comunidade Nossa Senhora das Graças, sendo que o mesmo se faz necessário para que os alunos possam esperar o ônibus escolar que ali circula.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSE MARIA MORO
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 0224 / 2013
Fis _____ Livro _____ Mesa _____
Rio Bananal - ES Em 26/04/2013

Funcionário